



Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Ofício nº 075/2021.

Formosa da Serra Negra - MA, 15 de março de 2021.

À Sua Excelência, Senhor
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

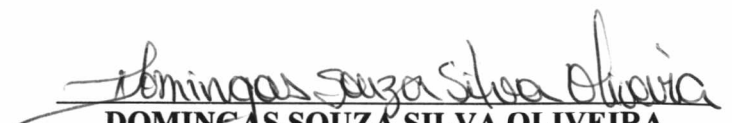
Assunto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistema de informação para funcionalidade do Diário Oficial Eletrônico e Sistema de Contracheque Online de servidores, bem como serviços de alimentação e diagrama de matérias decorrente das necessidades desta municipalidade e preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para o envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional do TCE/MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA.*

Exma. Senhor,

No caso em tela, existe uma necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para a prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção de sistema, tendo em vista, a crescente demanda pelo aperfeiçoamento na qualidade e eficiências dos serviços públicos.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios fundamentais elencados na CF/88 em seu art. 1º, inc. III e art. 3º, inc. III, buscando diminuir as desigualdades sociais e garantir a dignidade da pessoa humana.

Respeitosamente,


DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Fls. Nº 02
Proc. Nº 075
Rubrica 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo;

O presente Termo de Referência tem por objetivo a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistema de informação para funcionalidade do Diário Oficial Eletrônico e Sistema de Contracheque Online de servidores, bem como serviços de alimentação e diagrama de matérias decorrente das necessidades desta municipalidade e preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para o envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional do TCE/MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA* destinados à esta secretaria para o exercício financeiro do corrente ano.

2. Da justificativa;

Considerando a crescente demanda pelo aperfeiçoamento na qualidade dos serviços públicos, a Administração entende que a melhoria das atividades meio vem propiciando redução de custos, repassando tal economia em favor da coletividade de uma forma bem mais visível, ou seja, nas atividades fins da administração municipal.

Para fazer frente às transformações por que passa a administração pública, torna-se imprescindível que a área de gestão pública conte com suporte tecnológico para ter transparência e agilidade dos nos trabalhos.

3. Da fundamentação legal;

a) Os fundamentos legais encontram-se nas leis federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. Das especificações e quantidades;

A Prestação dos serviços, será executada conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistema de informação para funcionalidade do Diário Oficial Eletrônico e Sistema de Contracheque Online de servidores, bem como serviços de alimentação e diagrama de matérias decorrente das necessidades desta municipalidade e preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para o envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional do TCE/MA, para atender as necessidades da	Mês	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Prefeitura Municipal de Formosa – MA				
--------------------------------------	--	--	--	--

5. Condições e prazos de entrega e de garantia;

- a) Os serviços deverão ser realizados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ordem de serviço expedida pela Secretaria de Saúde e será realizado em dias úteis nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 14h às 17h.
- b) As ordens de serviços serão emitidas de acordo com as necessidades desta secretaria;

6. Do pagamento;

- a) O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços.
- b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontrar adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c) O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- d) Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
- e) Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor serviços;
- f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. Da vigência do contrato;

O contrato terá vigência até 30 de novembro do corrente ano, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

8. Da fiscalização do contrato;

A Contratada deverá manter preposto aprovado por esta Secretaria, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.

- a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os serviços objeto deste Termo.
- b) . Ao fiscal competirá:
- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d). Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.

9. Das obrigações da contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos aos serviços dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços s ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

10. Das atribuições da contratante;

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os serviços e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos serviços acordado;
- d) Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

11. Da fonte de recursos;

- a) O objeto deste termo será pago com recursos orçamentários oriundos dos recursos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, obedecendo as seguintes dotações:

Fls. Nº 05
Proc. Nº 075
Rubrica W



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

1. ORGÃO	
UNIDADE	
DOTAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	

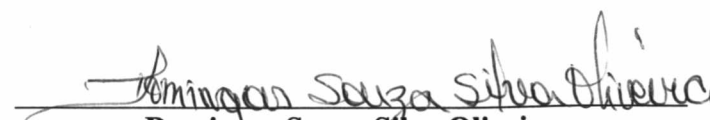
12. Das penalidades;

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

13. Do Foro;

Fica eleito o foro da Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra - MA, 16 de março de 2021.


Domingas Souza Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento